



TC 000.731/2014-5.

Natureza: Tomada de Contas Especial.

Unidade Jurisdicionada: Prefeitura Municipal de Porto Rico do Maranhão - MA.

Responsável: Celson Cesar do Nascimento Mendes (874.567.293-87).

DESPACHO

Conheço do **recurso de reconsideração** interposto por Celson Cesar do Nascimento Mendes, nos termos dos artigos 32, inciso I, e 33 da Lei 8.443/1992, c/c o art. 285 do Regimento Interno do TCU, suspendendo-se, conforme exame de admissibilidade realizado pela unidade técnica, os efeitos dos itens 9.1, 9.2, 9.3, 9.4 e 9.5 do Acórdão 2.992/2015-TCU-2ª Câmara.

Determino, preliminarmente, a remessa dos autos à Secex/MA, para dar conhecimento aos órgãos/entidades cientificados do Acórdão recorrido acerca do efeito suspensivo concedido em face do presente recurso.

Após, encaminhem-se os autos à Serur para as providências a seu cargo.

Brasília, 20 de agosto de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
Ministro VITAL DO RÊGO
Relator